



# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

## EDITAL N.º 57/2021 - GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 17.983.107-4,

#### RESOLVE:

**Retificar o Edital n.º 51/2021 – GS/SEED**, de 26 de agosto de 2021, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:

**1.** A descrição do Grupo 01, no item 10, passa a constar como:

GRUPO 01 - PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – CELEM

2. No item 2, os períodos a seguir passam a constar:

### 2. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas/Períodos
Período para solicitação de inscrição com upload da	Das 16h de 04/09 até
documentação obrigatória	as 16h de 23/09
Período para solicitação de isenção de taxa com upload da	Das 16h de 04/09 até
documentação	as 16h 07/09

3. No item 12, os Eixos Tecnólogicos e Áreas da Educação Profissional a seguir passam a constar:

EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	AU – SAÚDE OCUPACIONAL
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANCA	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO

4. O Anexo III, passa a constar:

# MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

MUNICÍPIO
APUCARANA
ASSIS CHATEAUBRIAND
CAMPO MOURÃO
CASCAVEL
CIANORTE
CORNÉLIO PROCÓPIO
CURITIBA
DOIS VIZINHOS
FOZ DO IGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO
GOIOERÊ
GUARAPUAVA
IBAITI
IRATI
IVAIPORÃ
JACAREZINHO
LARANJEIRAS DO SUL







LOANDA LONDRINA MARINGÁ PARANAGUÁ PARANAVAÍ PATO BRANCO PITANGA PONTA GROSSA TELÊMACO BORBA
MARINGÁ PARANAGUÁ PARANAVAÍ PATO BRANCO PITANGA PONTA GROSSA TELÊMACO BORBA
PARANAGUÁ PARANAVAÍ PATO BRANCO PITANGA PONTA GROSSA TELÊMACO BORBA
PARANAVAÍ PATO BRANCO PITANGA PONTA GROSSA TELÊMACO BORBA
PATO BRANCO PITANGA PONTA GROSSA TELÊMACO BORBA
PITANGA PONTA GROSSA TELÊMACO BORBA
PONTA GROSSA TELÊMACO BORBA
TELÊMACO BORBA
TOLEDO
UMUARAMA
UNIÃO DA VITÓRIA
WENCESLAU BRAZ

Curitiba, 02 de setembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte